

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 23, de 03 de março de 2022

Dispõe sobre a autorização do Projeto de Curso do **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP**, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202200006016080 e com base no Parecer CEE/CEP N. 62, de 3 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31/12/2024 o Projeto do Curso: Formação Continuada para Professores - ÁREA: DEFICIÊNCIA VISUAL (as): Conceitos e Fundamentos da Deficiência Visual e suas Tecnologias, a ser oferecido pelo **Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP** de Goiânia/GO, obedecida **média mínima de 7,0 pontos e frequência superior a 75%**.

Art. 2º - Determinar aos gestores do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP, de Goiânia/GO, que encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, ao final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 10/03/2022, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027991773** e o código CRC **87E942BB**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006016080



SEI 000027991773